

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2020

**Data:** 20 de outubro de 2020

**Horário:** 15h

**Processo:** 2020.0000.602.6333

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma do Colégio Estadual Antônia Chaves das Dores (Dona Nica), no município de Novo Gama-GO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020, às 15h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 28.09.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 15.10.2020, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 15.10.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 15.10.2020. Fez-se presente nesta sessão, na condição de técnico representante da Superintendência de Infraestrutura o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 391.814,70; 2º- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor total de R\$ 393.016,69 e 3º- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77, no valor total de R\$ 393.807,97.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação juntamente com o técnico da Superintendência de Infraestrutura, conclui-se que a documentação apresentada por todas as empresas estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Por conseguinte, a Comissão amparada pela análise técnica e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e as demais condições dispostas no item **08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, por conseguinte, sugerir a Adjudicação do objeto licitado à empresa **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor total de R\$ 391.814,70 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos), resta CLASSIFICADA.** Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais há

de relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnico da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**

Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente

**Ellen Cristina Martins Correia Rios**

Membro

**Alberto Henrique Diniz Sousa**

Membro Suplente

**Técnico Representante da Superintendência de Infraestrutura:**

**Jivvago Piterson Costa**

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 21/10/2020, às 18:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 22/10/2020, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 22/10/2020, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/10/2020, às 08:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---

Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 22/10/2020, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº



8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000016049602 e o código CRC 92D9DAED.

## GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA -  
GO.



Referência: Processo nº 202000006026333



SEI 000016049602